

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NORTE DE MINAS</b> PARECER ÚNICO	Data: 27/01/2012 Folha: 1/3

<b>PARECER ÚNICO Nº 05/2012 (SUPRAMNM)</b>	<b>82231/2012</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>00050/1982/019/2011</b>	
Tipo de processo: LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( X )	
Auto de Infração ( )	

**1 - Identificação**

Empreendedor (Razão Social): <b>COTEMINAS S.A</b>	CNPJ / CPF: <b>07.663.140/0002-70</b>
Empreendimento: <b>ATERRO INDUSTRIAL DA COTEMINAS EM MONTES CLAROS.</b>	
Município: <b>MONTES CLAROS.</b>	
Atividade predominante: <b>Aterro Industrial.</b>	
Código da DN e Parâmetro: <b>Atividade: F-05-12-6 - Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial.</b>	
<b>Capacidade instalada .... Área útil maior que 5 ha.</b>	
Coordenadas Geográficas:	
Datum:	<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69 <input type="checkbox"/> WGS 84 <input type="checkbox"/> Córrego Alegre
Formato	Latitude: S      Longitude: WO
Lat/Lon:	Grau: 16    Min: 47    Seg: 8      Grau: 43    Min: 54    Seg: 28
Porte do Empreendimento:	Potencial Poluidor:
PEQUENO ( )    MÉDIO ( ) <b>GRANDE ( X )</b>	PEQUENO ( )    MÉDIO ( ) <b>GRANDE ( X )</b>
Classe do Empreendimento: <b>CLASSE 6 - DN 74/2004</b>	
Fase do Empreendimento: <b>REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (REVLO) - ALETRAÇÃO DE CONDICIONANTE.</b>	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> Sim	
Corpo D'água mais próximo: Rio Carrapato Sub-bacia hidrográfica: Verde Grande Bacia Hidrográfica Federal: Rio São Francisco.	

**2 - Histórico**

Vistoria: <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> SIM	Relatório de Vistoria Nº: <b>34/2011</b>	Data: <b>23/05/2011</b>
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas:

Rua José Correia Machado, S/Nº - Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG - CEP 39401- 832 - Tel: (038) 3224-7500.  
e-mail: supram.nm@meioambiente.mg.gov.br

02	pluviais, de forma a interligar todas as canaletas a bacia de amortecimento.	90 dias	REVLO
----	--	---------	-------

A empresa alega que: "... em função do grande volume de chuvas registrado em nossa região nos últimos dois meses (acima da média para o período) e considerando a dificuldade e o risco de se efetuar obras de movimentação de terra e escavação nestas condições climáticas, solicitamos que o prazo para cumprimento da condicionante nº 02 do licenciamento de nosso aterro industrial seja prorrogado de 90 para 150 dias."

Acredita-se que com o início das chuvas, atrasos no que dizem respeito a conclusão das obras realmente possam ocorrer, e que a dilatação do prazo de 90 para 150 dias não causa impacto significativo no que diz respeito ao funcionamento da rede de drenagem do aterro. Importante ressaltar que, em caso de surgimento de possíveis focos erosivos neste período, decorrentes da ausência das canaletas de drenagem nos pontos já anteriormente especificados, devem ser corrigidos assim que possível de forma a garantir que estes focos não evoluam.

Desta forma, em caso de aprovação pelo COPAM, a condicionante deverá ter a seguinte descrição:

**ANEXO I: CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO ATERRO INDUSTRIAL DA COTEMINAS EM MONTES CLAROS - Aterro Industrial.**

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo para implantação	Fase do Licenciamento
02	Proceder adequação do sistema de drenagem de águas pluviais, de forma a interligar todas as canaletas a bacia de amortecimento.	150 dias	REVLO

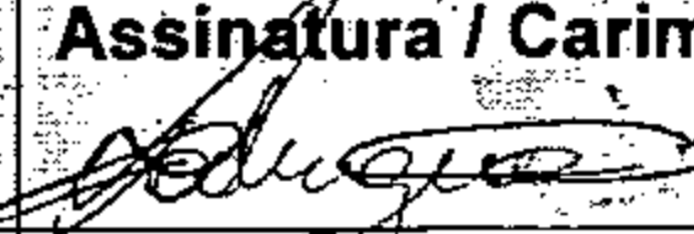
(\*) Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva.

Rua José Correia Machado, S/Nº - Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG - CEP 39401- 832 - Tel: (038) 3224-7500.  
e-mail: supram.nm@meioambiente.mg.gov.br

**5 – Conclusão**

Sugere-se o **deferimento** da solicitação feita pela empresa **COTEMINAS**, relativo à prorrogação de prazo da condicionante de número 02 (Anexo I – CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO ATERRO INDUSTRIAL DA COTEMINAS EM MONTES CLAROS - Aterro Industrial), referente a alteração de prazo para entrega das obras de adequação do sistema de drenagem de águas pluviais, de forma a interligar todas as canaletas a bacia de amortecimento.

**6 - Data / Responsabilidade Técnica:**

Data:	
<b>Montes Claros, 27 de Janeiro de 2012.</b>	
Superintendente:	Assinatura / Carimbo:
<b>Gislando Vinicius de Rocha Souza</b>	
Diretora de Apoio Técnico	Assinatura / Carimbo:
<b>Cláudia Beatriz Oliveira Araújo</b>	
Gestor do processo:	Assinatura / Carimbo:
<b>Rodrigo Ribeiro Rodrigues</b>	
Núcleo Jurídico Regional:	Assinatura / Carimbo:
<b>Yuri Rafael de Oliveira Trovão</b>	

**Rodrigo Ribeiro Rodrigues**  
Analista Ambiental